INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** o Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de **criação e implementação da ESCOLA MUNICIPAL DE LIBRAS**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, com o objetivo de criar um espaço permanente de ensino, formação e difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), destinado à promoção da acessibilidade comunicacional, inclusão das pessoas surdas e capacitação da população em geral, especialmente servidores públicos, educadores, profissionais da saúde, segurança e atendimento ao público.

Com Capacidade para:

I – Oferecer cursos gratuitos de Libras, em níveis básico, intermediário e avançado;

II – Atender pessoas surdas, familiares, cuidadores, estudantes, profissionais e cidadãos interessados;

III – Priorizar a capacitação de servidores públicos municipais, ampliando a acessibilidade nos serviços públicos;

IV – Possibilitar parcerias com instituições de ensino, entidades representativas da comunidade surda e organizações da sociedade civil;

V – Avaliar a oferta de modalidades presenciais, híbridas ou on-line, ampliando o alcance das ações;

VI – Emitir certificados de participação ou conclusão, com caráter educacional e inclusivo.

Justificativa:

A Língua Brasileira de Sinais – Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas, sendo instrumento essencial para a garantia do direito à educação, à informação, ao acesso aos serviços públicos e à plena participação social.

Apesar dos avanços normativos, ainda existem barreiras comunicacionais significativas que dificultam o acesso da população surda aos serviços públicos, à educação, à saúde e ao mercado de trabalho. A criação de uma Escola Municipal de Libras representa medida estruturante para superar essas barreiras, promovendo inclusão social, equidade e respeito à diversidade.

A iniciativa fortalece as políticas municipais de acessibilidade e direitos humanos, amplia a formação de cidadãos e profissionais capacitados em Libras e contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, democrática e acessível.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br